

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO/RESPONSÁVEL: ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI

CARGO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO: CAMPOS BORGES/RS

DATA: 03/03/2023

1.OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática (computadores completos), destinados para o laboratório de informática da Escola Municipal Menino Deus do município de Campos Borges/RS, conforme segue na tabela abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit	Valor total
01	08	PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos físicos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 9.393 (Dez mil, trezentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador Intel Core i3-10300, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (<i>overclocking</i>); Placa de vídeo HD integrada; O	LENOV O	08	R\$ 4590,00

processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação;

MEMÓRIA: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 256GB, com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial.

PLACA PRINCIPAL: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Deverá possuir 8 (oito) portas USB, sendo 4 (quatro) portas na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre

o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Interface de áudio integrada; Gestão de segurança com Chip de criptografia TPM 2.0;

CONEXÕES DE VÍDEO: O equipamento deverá ter no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) VGA e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas Display Port ou HDMI; Para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada; O equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas.

BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior; A Fonte deverá ser apropriada para a linha SSF para gabinetes com volumetria máxima de 10.000cm³ visando menor consumo, espaço interno (design) e potência apropriada para o mesmo.

SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000cm³;

Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD;

Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

PERIFÉRICOS: Teclado conector USB: O teclado deverá ser da mesma marca e cor do equipamento; Mouse Ótico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do equipamento;

MONITOR: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1440x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0,30mm; Área visível de, no mínimo 19.5 e no máximo 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e uma entrada digital: DVI ou Display Port ou HDMI; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2;

Tempo de resposta igual ou inferior a 7(sete) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Consumo máximo de 40 Watts; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia;

DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento, documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante;

GARANTIA: Os equipamentos devem possuir garantia padrão ofertado pelo fabricante por um período mínimo de 36 (doze) meses com mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local ON SITE para

reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação; A garantia deve ser do fabricante do equipamento e realizada por técnico capacitado e certificado pelo fabricante; O fabricante deve possuir Central de Atendimento (tipo 0800) para abertura dos chamados de garantia e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos; CPU, teclado e mouse, deverão ser todos do mesmo fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo ou Datasheet original do fabricante do equipamento ofertado.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA):

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu

		<p>catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “BOARD”. Apresentar endereço da página onde consta tal informação; O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior.</p>			
VALOR TOTAL					R\$
					36.720,00

1.2 Favor destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados.

1.3 **GARANTIA mínima de 12 meses para todos os produtos ofertados.**

Este orçamento deverá ser encaminhado carimbado e assinado pelo representante da empresa.

EMPRESA: SERVITI LTDA

CNPJ: 18.204.686/0001-06

ENDEREÇO: AV ANGELO MACALOS, 1850. BAIRRO BRASIL.

CIDADE: ESPUMOSO

VALIDADE DA PROPOSTA: R\$ 36.720,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO/RESPONSÁVEL: ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI

CARGO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO: CAMPOS BORGES/RS

DATA: 03/03/2023

1.OBJETO

1.1Aquisição de equipamentos de informática (computadores completos), destinados para o laboratório de informática da Escola Municipal Menino Deus do município de Campos Borges/RS, conforme segue na tabela abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit	Valor total
01	08	PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos físicos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 9.393 (Dez mil, trezentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador Intel Core i3-10300, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (<i>overclocking</i>); Placa de vídeo HD integrada;	DELL	10.586,00	84.688,00

O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação;

MEMÓRIA: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 256GB, com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial.

PLACA PRINCIPAL: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Deverá possuir 8 (oito) portas USB, sendo 4 (quatro) portas na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre

o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Interface de áudio integrada; Gestão de segurança com Chip de criptografia TPM 2.0;

CONEXÕES DE VÍDEO: O equipamento deverá ter no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) VGA e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas Display Port ou HDMI; Para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada; O equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas.

BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior; A Fonte deverá ser apropriada para a linha SSF para gabinetes com volumetria máxima de 10.000cm³ visando menor consumo, espaço interno (design) e potência apropriada para o mesmo.

SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000cm³; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos

de computador ligado e de acesso ao HD;
Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

PERIFÉRICOS: Teclado conector USB: O teclado deverá ser da mesma marca e cor do equipamento; Mouse Ótico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do equipamento;

MONITOR: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1440x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0,30mm; Área visível de, no mínimo 19.5 e no máximo 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1;

Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e uma entrada digital: DVI ou Display Port ou HDMI; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;

Tempo de resposta igual ou inferior a 7(sete)

milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Consumo máximo de 40 Watts; O Monitor deverá ser fornecido com cabo de energia;

DOCUMENTAÇÃO: Deverá vir acompanhado junto ao equipamento, documentação técnica em português, referente à instalação, operação e manutenção dos equipamentos e documentação técnica em português, referente à instalação e operação do software que acompanhar o produto; Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica; O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; Os equipamentos serão entregues com todos os seus componentes configurados, atendendo às exigências citadas; Documentação completa (incluindo catálogos e/ou mostruários e manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante;

GARANTIA: Os equipamentos devem possuir garantia padrão ofertado pelo fabricante por um período mínimo de 36 (doze) meses com mão-de-obra de assistência técnica e suporte, com serviço de suporte no local ON SITE para

reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação; A garantia deve ser do fabricante do equipamento e realizada por técnico capacitado e certificado pelo fabricante; O fabricante deve possuir Central de Atendimento (tipo 0800) para abertura dos chamados de garantia e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos; CPU, teclado e mouse, deverão ser todos do mesmo fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo ou Datasheet original do fabricante do equipamento ofertado.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA):

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais; O modelo ofertado deve ser

	listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar endereço da página onde consta tal informação; O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior.			
VALOR TOTAL				RS 84.688,00

1.2 Favor destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados.

1.3 GARANTIA mínima de 12 meses para todos os produtos ofertados.

Este orçamento deverá ser encaminhado carimbado e assinado pelo representante da empresa

EMPRESA:

CNPJ: 12.542.366 0001-71

ENDEREÇO: Rua Padre Juliano Noal, Nº. 55, sala 02

CIDADE: Campos Borges

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
12.542.366/0001-71
Rua Padre Juliano Noal. 55 Sala 02
CEP 99435-000 Campos Borges/RS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO/RESPONSÁVEL: ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI

CARGO: SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICIPIO: CAMPOS BORGES/RS

DATA: 03/03/2023

1.OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos de informática (computadores completos), destinados para o laboratório de informática da Escola Municipal Menino Deus do município de Campos Borges/RS, conforme segue na tabela abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	Marca	Valor unit	Valor total
01	08	PROCESSADOR: Possuir 4 núcleos físicos e suporte a execução simultânea mínima de 8 threads; Processador com performance, mínima, de 9.393 (Dez mil, trezentos) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; o desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php , Sendo usado como base o Processador Intel Core i3-10300, podendo ser ofertados outros modelos com características e desempenho equivalentes ou superiores; Não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da CPU em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (<i>overclocking</i>); Placa de vídeo HD integrada;	DELL	8.249,00	65.992,00

O processador ofertado deverá estar declarado na proposta, sob pena de desclassificação;

MEMÓRIA: No mínimo 8GB tipo DDR-4 2.666MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO:

Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de 256GB, com conexão do tipo SATA 3 ou M.2. Apresentar o Part Number do SSD na proposta comercial.

PLACA PRINCIPAL: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior;

Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD); Deverá possuir 8 (oito) portas USB, sendo 4 (quatro) portas na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização; BIOS desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre

o mesmo, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pela web site <http://www.uefi.org/members>, estando na categoria "PROMOTERS", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior; O fabricante deverá ser registrado na "Members List" na Categoria BOARD ou LEADERSHIP do consórcio DMTF (Distributed Management Task Force), comprovado através do site <https://www.dmtf.org/about/list>; No mínimo 6 (seis) interfaces USB nativas; Possuir porta HDMI e Display Port; LAN integrada 10/100/1000 Mbits conector RJ45; Interface de áudio integrada; Gestão de segurança com Chip de criptografia TPM 2.0;

CONEXÕES DE VÍDEO: O equipamento deverá ter no mínimo 03 (três) conexões de vídeo para monitores independentes, com 01 (uma) VGA e 02 (duas) digitais podendo ser aceitas Display Port ou HDMI; Para suprir essa necessidade poderá ser utilizado uma placa de vídeo dedicada; O equipamento deverá possuir estas 3 conexões distintas pois poderemos flutuar entre diversos monitores existentes no mercado que possuam as tecnologias solicitadas.

BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior; A Fonte deverá ser apropriada para a linha SSF para gabinetes com volumetria máxima de 10.000cm³ visando menor consumo, espaço interno (design) e potência apropriada para o mesmo.

SOFTWARE: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery.

GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 10.000cm³; Possuir chave liga/desliga e led's indicativos

de computador ligado e de acesso ao HD;
Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade.

PERIFÉRICOS: Teclado conector USB: O teclado deverá ser da mesma marca e cor do equipamento; Mouse Ótico com conector USB: Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”). O mouse deverá ser da mesma marca e cor do equipamento;

MONITOR: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1440x900, 16 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0,30mm; Área visível de, no mínimo 19.5 e no máximo 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1;

Deverá possuir entrada de vídeo analógica VGA e uma entrada digital: DVI ou Display Port ou HDMI; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²;

Tempo de resposta igual ou inferior a 7(sete)

reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação; A garantia deve ser do fabricante do equipamento e realizada por técnico capacitado e certificado pelo fabricante; O fabricante deve possuir Central de Atendimento (tipo 0800) para abertura dos chamados de garantia e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor e prática a partir da data de comercialização dos equipamentos; CPU, teclado e mouse, deverão ser todos do mesmo fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, catálogo ou Datasheet original do fabricante do equipamento ofertado.

CERTIFICAÇÕES:

(Deverão ser apresentados junto à PROPOSTA):

Deverá ser apresentado catálogo completo do item para análise da especificação técnica;

Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais; O modelo ofertado deve ser

	listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar endereço da página onde consta tal informação; O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior.			
VALOR TOTAL				RS 65.992,00

1.2 Favor destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados.

1.3 **GARANTIA mínima de 12 meses para todos os produtos ofertados.**

Este orçamento deverá ser encaminhado carimbado e assinado pelo representante da empresa

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

VALIDADE DA PROPOSTA:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

